



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 058/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 01 de abril de 2014

Publicação: quarta-feira, 02 de abril de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01 CA-L4, PJ-69, na Gerência Judiciária, no período de 31/03/2014 a 14/04/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0003064-48.2010.9.13.0001

Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Rodrigo Cristiano dos Santos Lucena

Advogados: Viviane Tompe Souza Mayrink (OAB/MG 79500) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz Fernando Galvão da Rocha, negou provimento aos embargos.

Vencidos os juízes Cel PM James Ferreira Santos, Cel PM Rúbio Paulino Coelho e Jadir Silva, que deram provimento ao presente recurso.

O juiz Fernando Armando Ribeiro reconsiderou o voto proferido em sessão anterior para aderir ao entendimento adotado pelo e. juiz Fernando Galvão da Rocha e negar provimento ao recurso.

Relator para o acórdão o juiz Fernando Galvão da Rocha.

## PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 732/2014

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de março/2014, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados (carnaval e quarta-feira de cinzas), durante o mês de março/2014, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 03 março às 07h59 do dia 10 de março	Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de março	Fernando Galvão da Rocha
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de março	Fernando Armando Ribeiro
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 31 de março	Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Assessoria
Das 18h do dia 03 março às 07h59 do dia 10 de março	Antonio Luiz da Silva
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de março	Andre Muradas Antunes
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de março	Marcelo Carmona de Paula
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 31 de março	Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 03 março às 07h59 do dia 10 de março	Jussara M. O. Santos Lopes
Das 18h do dia 10 às 07h59 do dia 17 de março	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 17 às 07h59 do dia 24 de março	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 24 às 07h59 do dia 31 de março	Gustavo W Teobaldo

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000480-69.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Paciente: Luiz Antônio da Cruz Santos

Impetrante: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Auxiliar da 1ª AJME

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões no Recurso Ordinário interposto por Luiz Antônio da Cruz Santos.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006577-50.2012.9.13.0002  
Recorrente: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Recorrido: Wesley Martins de Brito  
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124670) e outro

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000  
Agravante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho (OAB/MG 50684)  
Agravado: Vicmar Correa da Silva  
Advogado: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0006776-69.2012.9.13.0003  
Agravante: Wanverson da Silva  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Processo n. 0000766-47.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 000669-38.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Antônio Marcos Alves Pereira  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: ante o exposto, estando satisfeitos os requisitos necessários, foi concedida a liminar pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente até julgamento final do presente recurso.  
Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando-se cópia do ato constante de fls. 24/25.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO  
Processo n. 0000165-35.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Luiz Cláudio Ferreira Chaves  
Advogado: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular os atos disciplinares punitivos, restituindo os pontos decorrentes da sanção.

Também por unanimidade, deixou de acolher as pretensões do apelante de ser promovido ao posto de 2º Ten. PM da reserva remunerada desde 30/10/2010, bem como de receber o pagamento de todas as diferenças financeiras decorrentes da reclassificação de seu conceito funcional, pois o ato administrativo de promoção se fundamenta na satisfação de vários requisitos de natureza objetiva e subjetiva, cujo exame não é da competência desta Justiça especializada. Em decorrência da anulação reconhecida, caberá à Administração examinar o pleito de promoção formulado.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vencido, nesse aspecto, o juiz Fernando Galvão da Rocha, relator, que condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), além do ressarcimento do valor das custas eventualmente pagas pelo autor. Fez sustentação oral o advogado Zoé Ferreira Santos.

**DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO**  
Período: De 24/03/2014 a 30/03/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0006226-80.2012.9.13.0001

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: OSVALDO HENRIQUE DA CUNHA

Advogado: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG-102722)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0011635-71.2011.9.13.0001

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA CONRADO

Advogado: MOISES ELIAS PEREIRA (OAB/MG-067363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0005132-94.2012.9.13.0002

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: GIOVANI GERALDO MONTEIRO

Advogado: EDILSON FIUZA MAGALHAES (OAB/MG-124631)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

DATA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0011156-72.2011.9.13.0003

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: FERNANDO LUCIO OLIVEIRA PINHEIRO

Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001298-52.2013.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: RICARDO ALVES FAVAL

Advogado: SIRLENE DUARTE (OAB/MG-088935)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0006371-39.2012.9.13.0001

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: CELSO MALAQUIAS NUNES

Advogado: AURELIO PAJUABA NEHME (OAB/MG-081446)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0005032-45.2012.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: ANTONIO CARLOS ALVES

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003237-64.2013.9.13.0002

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: SAULO EDUARDO DA SILVA

Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003074-81.2013.9.13.0003

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA

Advogado: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG-085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Assunto Principal: 10656 - Honorários Advocáticos em Execução Contra a Fazenda Pública

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002411-35.2013.9.13.0003

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA

Advogado: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG-085662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)  
Assunto Principal: 10656 - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0000293-55.2014.9.13.0002  
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Revisor: JADIR SILVA  
Apelante: RODNEY DE OLIVEIRA ALVES VIANA  
Advogado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR (OAB/MG-091153)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0002996-87.2013.9.13.0003  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA  
Advogado: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG-085662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)  
Assunto Principal: 10656 - Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

23684MG => 23; 24393MG => 16; 35621MG => 8; 56746MG => 23; 57688MG => 16; 57887MG => 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; 85662MG => 17; 85998MG => 11; 87069MG => 8; 88659MG => 16; 88935MG => 9; 90720MG => 19; 93507MG => 11; 96346MG => 23; 96712MG => 5, 12; 98142MG => 4; 99474MG => 9; 100790MG => 13; 102722MG => 5, 12; 106114MG => 15, 19; 107157MG => 9; 107966MG => 9; 108473MG => 10; 108530MG => 6; 109145MG => 12; 110304MG => 15; 111515MG => 1, 14, 21; 112330MG => 9; 112708MG => 5; 113957MG => 7; 114700MG => 3; 115148MG => 15, 18; 117751MG => 3; 118616MG => 8; 119534MG => 20; 120013MG => 6; 120123MG => 12; 125940MG => 8; 132967MG => 22; 134551MG => 9; 134637MG => 20; 134707MG => 9; 135409MG => 4; 136743MG => 8; 138379MG => 8; 138756MG => 2; 141520MG => 18; 145316MG => 23;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000765-59.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002634-91.2013.9.13.0001

Réu: Marco Antonio Moura dos Santos => Deferida vista fora de cartório e mantida a audiência 11/04/2014, às 14:30 horas. Adv.: Mauro Lucio da Silva.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0000138-52.2014.9.13.0002

Impetrante: 3º Sgt Sandra Aparecida Mariano Estevao, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Confirmada a liminar conferida às fls. 248/251. Concedida a segurança pleiteada, para o fim de manter a Impetrante no local de origem - cidade de Passos/MG. Extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Renato Santos Feitosa.

4 - 0000668-56.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do artigo 284, CPC, indicando expressa e individualmente, qual ou quais atos administrativos pretende ver anulados, se possível com a espécie, data e número de procedimento, fazendo a devida correlação com o documento no qual se baseia a sua alegação, uma vez que da forma como apresentado o pedido não é possível delimitar a lide, dificultando o exercício da defesa pelo Réu. Deverá, ainda, comprovar a hipossuficiência financeira, mediante apresentação da respectiva declaração e de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

5 - 0000698-91.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Darlan Dutra Porto Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

6 - 0000767-26.2014.9.13.0002

Autor: Cap Fabricio Pereira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januarino Bacelar.

7 - 0000977-14.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Alessandro Faria Castro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0002419-15.2013.9.13.0002

Autor: Cb Suenia Medeiros Camargos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Vilarinho de Oliveira Moura, Ana Paula de Souza Santos, Francisco Roberto Rangel, Leonardo Canabrava Turra, Marcelo Eustaquio Rangel, Tatiane Barbosa Rodrigues, Willian Calil Rangel.

9 - 0002504-98.2013.9.13.0002

Autor: Cb Alessandro da Silva Santana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

10 - 0002805-45.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Guilherme Antonio de o Serdeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 0005648-17.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanius Serenini Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido da inicial, para anular o ato de sanção disciplinar decorrente da Sindicância Regular de Portaria nº 106.782/2011 - SR/29º BPM, publicado no BIR nº 40, de 18/07/2012 e determinado, a retirada de qualquer menção ao referido ato nos registros funcionais do autor. Extinto o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Condenado o Estado de Minas Gerais aos honorários advocatícios fixado no valor de R\$ 750,00, nos termos do § 4º do art. 20, do CPC. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0006063-97.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido da inicial, para anular o ato de sanção disciplinar decorrente da Comunicação Disciplinar nº107/2010- 18º BPM, publicado no SIRH em 09.02.2012, determinando, ainda, a retirada de qualquer menção ao referido atos nos registros funcionais do autor e a restituição pecuniária decorrente. Extinguir o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas pelo Estado de Minas Gerais, ficando este isento do pagamento, consoante disposto no inciso I do artigo 10, da Lei nº 14.939, de 29 de dezembro de 2003, e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 750, 00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do

§4º do art. 20 do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0006129-77.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Alexandre Gomes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Diuliano Molica de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0001130-47.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Vitor Paulo Serafim => Extinta a Punibilidade do militar Sd PM Vitor Paulo Serafim pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

15 - 0001695-11.2013.9.13.0002

Réu: Gustavo Geraldo Julio da Cunha, Rafaelgeraldo Heleno Santos => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Conselheiro Lafaete/MG com a finalidade de oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

Réu: Gustavo Geraldo Julio da Cunha, Rafaelgeraldo Heleno Santos => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Piranga/MG com a finalidade de oitiva da testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

16 - 0002062-40.2010.9.13.0002 ou 38008

Réu: Guttemberg Greick Jose => Vista à Defesa para apresentar razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Fernanda Cecilio Machado Pavan.

17 - 0003841-59.2012.9.13.0002

Réu: Cleyton Bitencourt Coelho => Vista à Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

18 - 0005052-33.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Thiago Antonio de Carvalho Rezende => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Danilo Cesar Carvalho Almeida.

19 - 0010800-80.2011.9.13.0002

Réu: Ivan Barbosa Pereira => Extinta a punibilidade do militar 3º SGT PM Ivan Barbosa Pereira e SD PM Lourenildo de Souza Moreira pelo cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos do artigo 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

Réu: Lourenildo de Souza Moreira => Extinta a punibilidade do militar 3º SGT PM Ivan Barbosa Pereira e SD PM Lourenildo de Souza Moreira pelo cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos do artigo 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

20 - 0011445-08.2011.9.13.0002

Réu: Wender Charles de Andrade => Vista a Defesa, no prazo legal, sobre a devolução de Carta Precatória às fls. 175/188. Adv.: Fabio Junior de Souza Rodrigues, Victor Cardoso Soares.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000764-68.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

22 - 0000770-75.2014.9.13.0003

Autor: Cap Ines Alice Teixeira Leao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carla de Jesus Resende.

23 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais em 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.